



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano III | Edição nº 346

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano III | Edição nº 346

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.102, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2.841, de 19 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.800.000,00

02	11	01	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
468	06.452.0015.1102.0000		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA	2.500.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:0 07 00
07			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100	012		OPERACAO DE CREDITO	
469	25.752.0015.1103.0000		IMPLANTACAO DE UNIDADE DE GERACAO DE ENERGIA SOLAR	6.800.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 07 00
07			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100	012		OPERACAO DE CREDITO	
02	11	02	SERVIÇOS URBANOS	
467	15.452.0015.1101.0000		MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	3.500.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:0 07 00
07			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100 012			OPERACAO DE CREDITO	

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: 12.800.000,00

Fontes de Recurso

07 00 12.800.000,00

Anulação (-)

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho, 18 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO
Prefeita do Município de Castilho

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano III | Edição nº 346

Página 3 de 3

DECRETO Nº 6.120, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 167/2020, do Secretário Municipal de Educação, protocolado sob o nº 739, solicitando a contratação, em caráter temporário de um Professor de Educação Básica I, por meio do Processo Seletivo 01/2018, em substituição a Professora Jandira Garcia de Carvalho, designada para responder pela função gratificada de Vice-Diretor na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de 01 (um) Professor de Educação Básica I, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e far-se-á pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de março de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LALESKA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do RG nº 42.844.985-2-SSP-SP., ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, como Gestor, responsável no município pelo Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 13 de março de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração